

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART.3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE  
25/04/2012 - DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande <b>CNPJ:</b> 05.145.721/0001-03	Nº/ANO: <b>008/2018</b>
VALOR (R\$): <b>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).</b>	Data: <b>16/02/2018</b>  Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, I, “b”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:  <b><u>RESGATE</u></b>  Resgatar da Aplicação do FUNDO CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF, CNPJ 10.740.670/0001-06, conta 200-6, agência 2864 da Caixa Econômica Federal e creditar na conta movimento 200-6. O resgate será necessário para complementar o valor existente em conta corrente para pagamento de despesas correntes do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, referente ao mês de JANEIRO/2018, após deliberação do Comitê de Investimentos (COMIN-FAZPREV), devidamente registrada em ata.  Características dos Ativos: Segmento: RENDA FIXA Tipo do ativo: FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, “b” Índice de referência: IRFM 1	
Proponente:   ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06	Gestor/autorizador: Certificação – Validade  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE Certificação: AMBIMA/ Código de Controle: S7M7- U3N5-W8G7 Vencimento: 11/11/2018 CPF: 047.035.819-06
Responsável pela Liquidação da Operação:   ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06	

C. N. P. J.  
**05.145.721/0001-03**  
 Instituto de Previdência Municipal  
 de Fazenda Rio Grande  
 AV. CEDRO N. 507 - EUCALIPTOS  
 CEP 83.820-004  
 FAZENDA RIO GRANDE - PR

**RECEBIDO EM:**  
 16, 02, 18  
 Athos Vinicius Arruda Caplan  
 Gerente Geral S.E.  
 Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
 ASS. ELABORADA POR: [Assinatura]  
 Matrícula: 086341-VEL